

**BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**  
**CNPJ/MF 36.542.025/0001-64**  
**NIRE 35.300.451-23-6**  
**COMPANHIA ABERTA**

**SUMÁRIO:**  
**Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 24 de março de 2016**

**APRESENTAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA PELO PRESIDENTE E CONVIDADOS, CONSIDERANDO OS ASSUNTOS ELENCADOS NA ORDEM DO DIA**

Foram apresentados e aprovados para a AGO:

- (i) Contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;
- (ii) Orçamento de capital da Companhia proposto pela Diretoria para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, para fins de atender às necessidades de investimentos futuros no montante total de R\$ 4.535.995,37 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).
- (iii) Proposta da Administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 6.366.309,30 (Seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e nove reais e trinta centavos), conforme segue:
  - R\$ 318.315,47 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) para a Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76;
  - R\$ 1.511.998,46 (Hum milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para distribuição de dividendo obrigatório aos acionistas, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, a serem pagos em maio de 2016;
  - R\$ 4.535.995,37 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) para a reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital aprovado no item (ii) acima, com objetivo de atender às necessidades de recursos para investimentos futuros, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76.
- (iv) Remuneração global dos membros da Administração para o corrente exercício social, até o limite máximo de R\$ 3.221.324,16 (Três milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). A totalidade da remuneração ora aprovada será destinada à

Diretoria R\$ 1.375.373,16 (Hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) ao Conselheiro Milton Torres Filho R\$ 195.951,00 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), e o valor de até R\$ 1.650.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta reais) será pago a título de remuneração variável, esta última a ser concedida nas condições propostas e fixadas pela Administração da Companhia, cuja distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração.

Foram apresentados e aprovados para a AGE:

- (v)** Alterações no Estatuto Social da Companhia - Artigos 4º e 5º, conforme segue:
  - Artigo 4º - exclusão da redação de seu objeto o item (xii) Comercialização de hardware, componentes e acessórios de informática;
  - Artigo 5º - atualização dos dados do Capital Social e Ações.
  
- (vi)** Substituição do Auditor Independente KPMG Auditores Independentes, por Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., a partir do exercício social vigente em razão da melhor proposta comercial apresentada e decisão da Companhia em realizar rodízio de auditores.